



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1566, DE 09 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo listados, conforme consta nos processos citados:

Nome	Unidade	Cargo	A contar de	Processo
Carine Dahl Corcini	PRE	Prof. Magist. Superior	26/06 /2018	23110.029761/2018-39
Cindi Costa Puggina	FOP	Auxiliar de Enfermagem	18/06/2018	23110.028336/2018-22
Gerson Luiz Cardoso da Silva	AUDIN	Contador	17/05/2018	23110.022750/2018-28
João Francisco Nascimento Hobuss	IFISP	Prof. Magist. Superior	09/07/2018	23110.030637/2018-16
Marcelo Pereira Machado	IFM	Prof. Magist. Superior	04/07/2018	23110.030476/2018-61
Paulo Roberto Grolli	FAEM	Prof. Magist. Superior	12/06/2018	23110.027055/2018-52

Tania Maria Centenaro Hellwig	FAMED	Prof. Magist. Superior	16/05/2018	23110.019397/2018-07
-------------------------------	-------	---------------------------	------------	----------------------

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 09/07/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204128** e o código CRC **37034690**.

Referência: Processo nº 23110.029761/2018-39

SEI nº 0204128